



**EDITAL Nº 318/2023-PRH**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Edital nº-229/2023-PRH, publicado no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado, em 25 de setembro de 2023, e a Instrução Normativa nº 002/2023, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

O resultado da reconsideração do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público referente ao Edital nº-229/2023-PRH, conforme segue:

1. Das solicitações **indeferidas**

Wanderbeg Correia de Araujo	11046	4.5.1 e 4.5.2 Não será aceita junta de documentos após o prazo de pedido de isenção.
-----------------------------	-------	--

Maringá, 13 de novembro de 2023.

José Maria de Oliveira Marques  
**Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários**